

**RESOLUÇÃO TRE Nº 277 /94, em aditamento à Resolução TRE Nº 271/94
(DOE parte III de 25.07.94)**

CONSIDERANDO a movimentação de Juízes de Direito na Circunscrição deste Estado e a necessidade de alterações para constituição das Juntas Apuradoras do Pleito de 03.10.94

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam assim constituídas, para fins de apuração das eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1994, as seguintes Juntas:

SANTA MARIA MADALENA - 33ª ZE - 33ª Junta - juiz presidente:
ANTÔNIO MARREIROS DA S. MELO NETO no lugar de CARLOS MESQUITA DE MELLO;

RIO DAS FLORES - 58ª ZE - 58ª Junta - substituir o vogal CLÉLIO DE S. NAVARRO por MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA;

ITAPERUNA - 107ª ZE - 107ª Junta - substituir o suplente ADELMO PIRES DE CASTRO por SOLANGE CORTES DE OLIVEIRA;

CAMPOS - 98ª ZE - 98ª Junta - substituir o vogal ARIALDO PEREIRA DE OLIVEIRA por MARCELO TAVARES ALVES e os suplentes AIDIL MARIA V. GLÓRIA e REGINA LÚCIA B. ALVARENGA por CRISTINA PEREIRA e ESTEVÃO CELSO VASCONCELOS BARBOSA; 278ª Junta - substituir o vogal MARCOS VINICIUS RANGEL ALVES por JOÃO MANOEL RANGEL e a suplente DULCE REGINA T.da S. ABREU BARBOSA por MOISÉS ANTÔNIO PES-SANHA e incluir NILO AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - 60ª ZE - 60ª Junta - substituir o vogal JOÃO NEVES TAVARES pela suplente MARIA LÚCIA PINTO FERREIRA e incluir na relação dos suplentes LIA JANE BARBOSA TEIXEIRA e SIDNEY AUGUSTO DA COSTA;

RIO DE JANEIRO - 21ª ZE - 180ª Junta - juiz presidente: THEREZINHA MARIA DE SOUZA SOUTO no lugar de CARLOS ALBERTO PONCE DE LEON;

NITERÓI - 71ª ZE - 71ª Junta - substituir o vogal AMÉRICO MIOTTI DE CASTRO por LEONARDO GASTÃO DE SEIXAS CONDURU;

VASSOURAS - 41ª ZE - 41ª Junta - substituir os vogais anteriormente nomeados por CLÁUDIO LUIZ GOMES LEAL, MARIA FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES e JOAQUIM COSTA RODRIGUES e os suplentes por ALEXANDRE JORDÃO DO AMARAL, MÁRCIO ANTÔNIO DE LACERDA, ANTÔNIO GONÇALVES MARANDUBA e CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA.

ITAPERUNA - 107ª ZE - 288ª Junta - substituir o vogal FERNANDO DA SILVA VALLE pelo suplente DARCY FRIAS RABELLO e incluir como vogal EVALDO PEREIRA NUNES.

MIGUEL PEREIRA - 48ª ZE - 48ª Junta - substituir o suplente MARCO ANTÔNIO BARROSO SOARES por ADIRÉIA MARIA LEITE FERREIRA.

CORDEIRO - 52ª ZE - 52ª Junta - alterar o nome da suplente ÂNGELA BOTELHO para MARIA ÂNGELA BOTELHO DE M. MUSSI.

RIO DE JANEIRO - substituir os vogais ÁLVARO GERMANO ALBERNAZ, DALVENIR ROCHA DA SILVA e DENISE JARDIM DE A. PINTO MACHADO pelos suplentes JORGE NEMÉSIO SOUZA, MÁRIO MELO BARREIRA e incluir na relação RENATA PEQUENO DE BARROS e substituir os suplentes ALDO RIBEIRO DE MORAES e DORA SILVIA C. MARQUES DE FONTES por DAVID RESENDE, ADILSON LOBÃO LOBO, ANTÔNIO AUGUSTO S. ORRICO, DILMAR ARAÚJO JÚNIOR, ANHANGUERA M. DE FREITAS e SILVIO PASSARINE - 18ª ZE - 18ª Junta.

P. J. - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

18ª ZE - 167ª Junta - substituir os vogais DAVID RESENDE e ACIR DAHER BARUQUE FILHO por ROBERTO DA ROCHA PITA e RITA GORETTI VALLE THIERS e os suplentes anteriormente nomeados por CELSO JANNUZZI COUTINHO, MARIA DE LOURDES DA C. SOUTO, MY LOU MA SANTOS P. DE ALMEIDA, SONIA BATISTA DA CUNHA, DÉLIO RIBEIRO BRANDÃO e HELDER DE SOUZA BARROSO. **168ª Junta** - substituir os vogais PAULO CESAR ROCHA BAPTISTA, CARLOS GOMES GERMANO e SÉRGIO VALLE DE ABREU por DINA DE M. P. PEREIRA, RENATO JORGE GONDIM RODRIGUES e HÉLIO BOCATER JÚNIOR e os suplentes RONALDO CONTREIRAS DE O. VINAGRE, CLÁUDIO NOCERA por ROSINEA RIGONI, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, RONALDO BOUÇAS FERREIRA, ÂNGELA MARIA SANTOS PINTO e CARLOS ALBERTO PASSOS BITTENCOURT; **169ª Junta** - substituir os suplentes DIÓGENES DE FIGUEIREDO e SANDRA VALENTE R. DA SILVA por SALATIEL PINHEIRO CERQUEIRA, JÚLIO CESAR PINHO BALUI, ANTÔNIO EDUARDO DA SANTA CRUZ e HAROLDO ROCHA;

20ª ZE - 20ª Junta - substituir os vogais LEONEL JESUS P. DA CRUZ e HAMILTON SOARES DE ANDRADE por LIA MARIA DE GOMENSORO e IVANI LUIZ REY e os suplentes MÁRCIO MACHADO MARINS e ALMEZINO DA SILVA FILHO por SONIA MACHARET MASSON e SUZANE MARIA SCHEIDE GER FERRÃO; **174ª Junta** - substituir os vogais UBIRAJARA N. ALVES, MÁRCIO FORTES BUSTAMANTES SÁ e CARLOS MANHÃES CORREA por ELCIO LUIZ EMÍLIO CAVALCANTE, NEWTON E SILVA LEITE, LEONEL JESUS P. DA CRUZ e ALMEZINO M. SILVA FILHO e os suplentes WANDER FERNANDES e LUIZ CARLOS P. DA SILVA por UBIRAJARA SOARES e CLENIO SOARES LEITE; **175ª Junta** - substituir os vogais ELCIO LUIZ E. CAVALCANTE e HEBER PAES LEAL por Mª LUIZA DE FREITAS FERNANDES, CÂRLOS MANHÃES CORREA e JOSÉ ROQUE NASCIMENTO SANTOS e os suplentes NÍLTON E SILVA LEITE e DENIZARD DE ASSIS R. VIDAL por EZILDA PINTO PIRES DA SILVA e MARLENE SIMÕES BARBOSA; **176ª Junta** - substituir os vogais EDIR BAPTISTA DOS SANTOS, ALDIMIR ARISTIDES GUILHERME e JOSÉ ROQUE NASCIMENTO SANTOS por LUIZ ANTÔNIO CANELAS PALERMO, MÁRCIO MARINS MACHADO, ELIEZER PAES LEAL e UBIRAJARA NASCENTES ALVES e os suplentes SÉRGIO ROMEU C. LEITE e FERNANDO ANTÔNIO FERREIRO por MAURO VASQUEZ CANELA, WASHINGTON CONRADO SANTOS e MÁRCIO FORTES BUSTAMANTE E SÁ.

2ª ZE - 2ª Junta - substituir o suplente JOSÉ GUILHERME DE CASTRO por ANDRÉ MIRANDA DA ROSA; **118ª Junta** - substituir as suplentes MARIA DA PENHA M. DOS SANTOS e SONIA MARIA BARRETO DA MOTA por CLEYDIR FONSECA MENDES e ANA LÚCIA CATALANO;

8ª ZE - 133ª Junta - incluir como suplente ADENILDE BRANDÃO;

BARRA DO PIRAI - 93ª ZE - substituir o suplente MÁRCIO LUCIANO DA SILVA por NAIR MANGIA DOS SANTOS - **283ª Junta** - substituir o suplente JOÃO DA SILVA PEDROSO por ANDRÉA GUELPELLI C. DOS SANTOS **TERESÓPOLIS - 38ª ZE - 247ª Junta** - substituir o suplente JORGE VALINHOS JÚNIOR por MARIA DALVA CARDOSO ROCHA; **248ª Junta** substituir o suplente OTTO DE MOURA COUTINHO por JOSÉ YOSAN DOS SANTOS FONSECA;

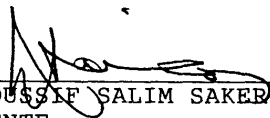
ITAPERUNA - 107ª ZE - 107ª Junta - incluir como vogal PAULO CÉZAR BEDIM;

ARTIGO 2º - Se ocorrer a hipótese prevista no § 1º do art. 2º da Lei 8.713/93, funcionarão para apuração dos resultados as Juntas Eleitorais constituídas na forma do art. 1º desta Resolução.

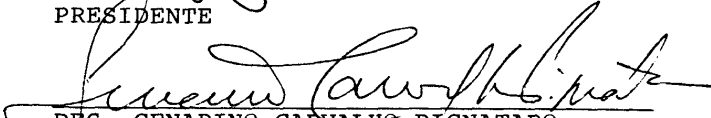
P. J. - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

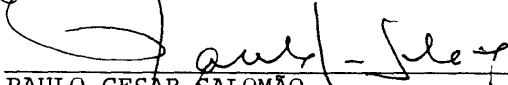
Sala de Sessão, 26 de setembro de 1994



DES. YOUSSEF SALIM SAKER
PRESIDENTE



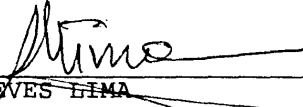
DES. GENARINO CARVALHO PIGNATARO
VICE-PRESIDENTE



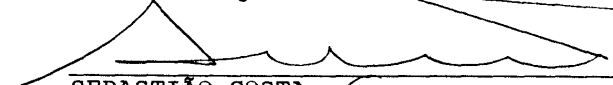
PAULO CESAR SALOMÃO
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



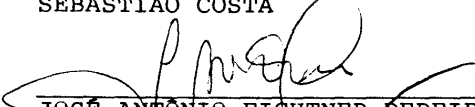
PAULO GUSTAVO REBÊLO HORTA



ARNALDO ESTEVES LIMA



SEBASTIÃO COSTA



JOSÉ ANTONIO FICHTNER PEREIRA



ALCIR MOLINA DA COSTA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL